

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO

Nona Sessão Ordinária

1 - 3 de Julho de 2007

Acra - Gana

Assembly/AU/ /Dec. 166 - 170 (IX)

Assembly/AU/ Decl. 1 - 2 (IX)

DECISÕES E DECLARAÇÃO

**DECISÃO RELATIVA AO PROTOCOLO SOBRE AS RELAÇÕES
ENTRE A UNIÃO AFRICANA E AS COMUNIDADES ECONÓMICAS
REGIONAIS (CER) – Doc. EX.CL/348 (XI)**

A Conferência,

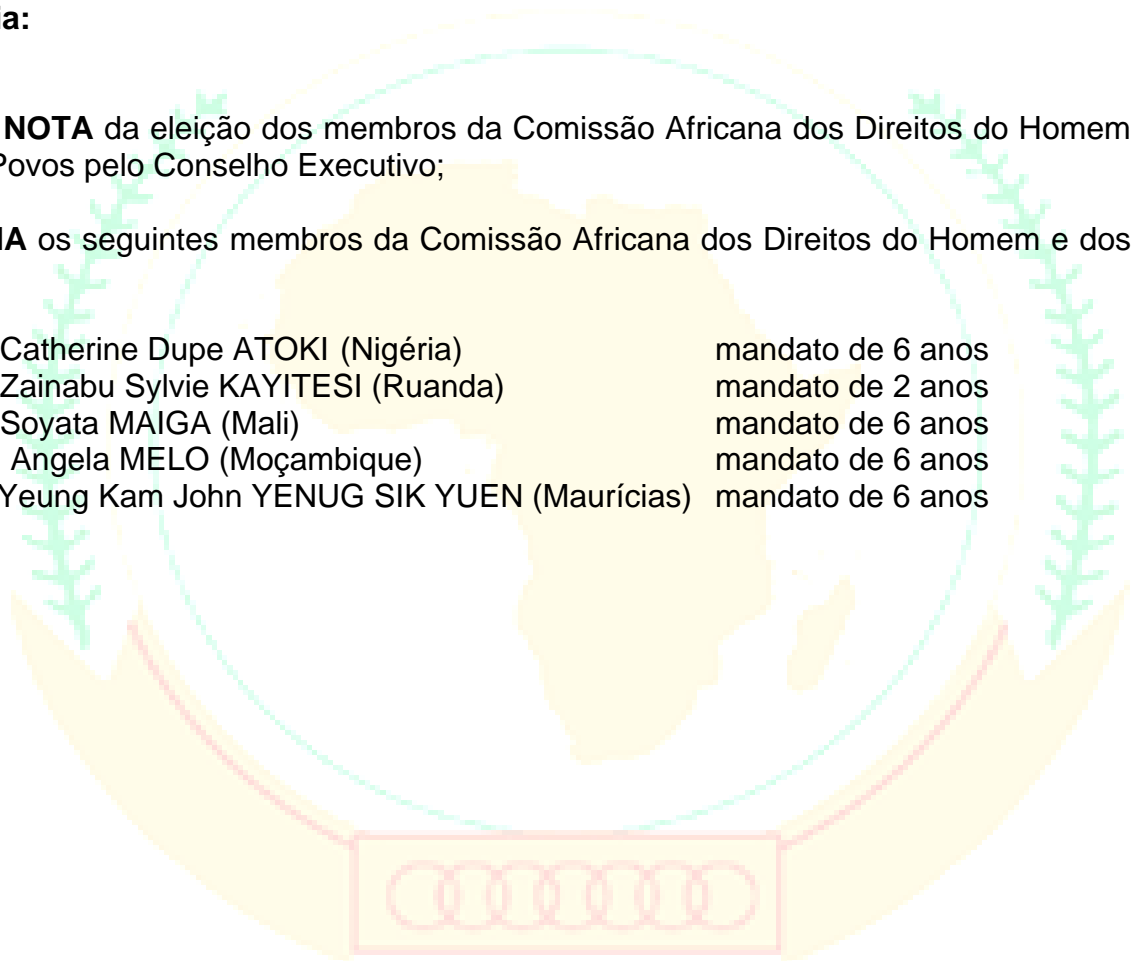
1. **TOMA NOTA** do Relatório relativo ao Protocolo sobre as relações entre a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais (CER);
2. **APROVA** o Protocolo e **AUTORIZA** o Presidente da Comissão a assina-lo em nome da União Africana.



**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS**
Doc. EX.CL/365 (XI)

A Conferência:

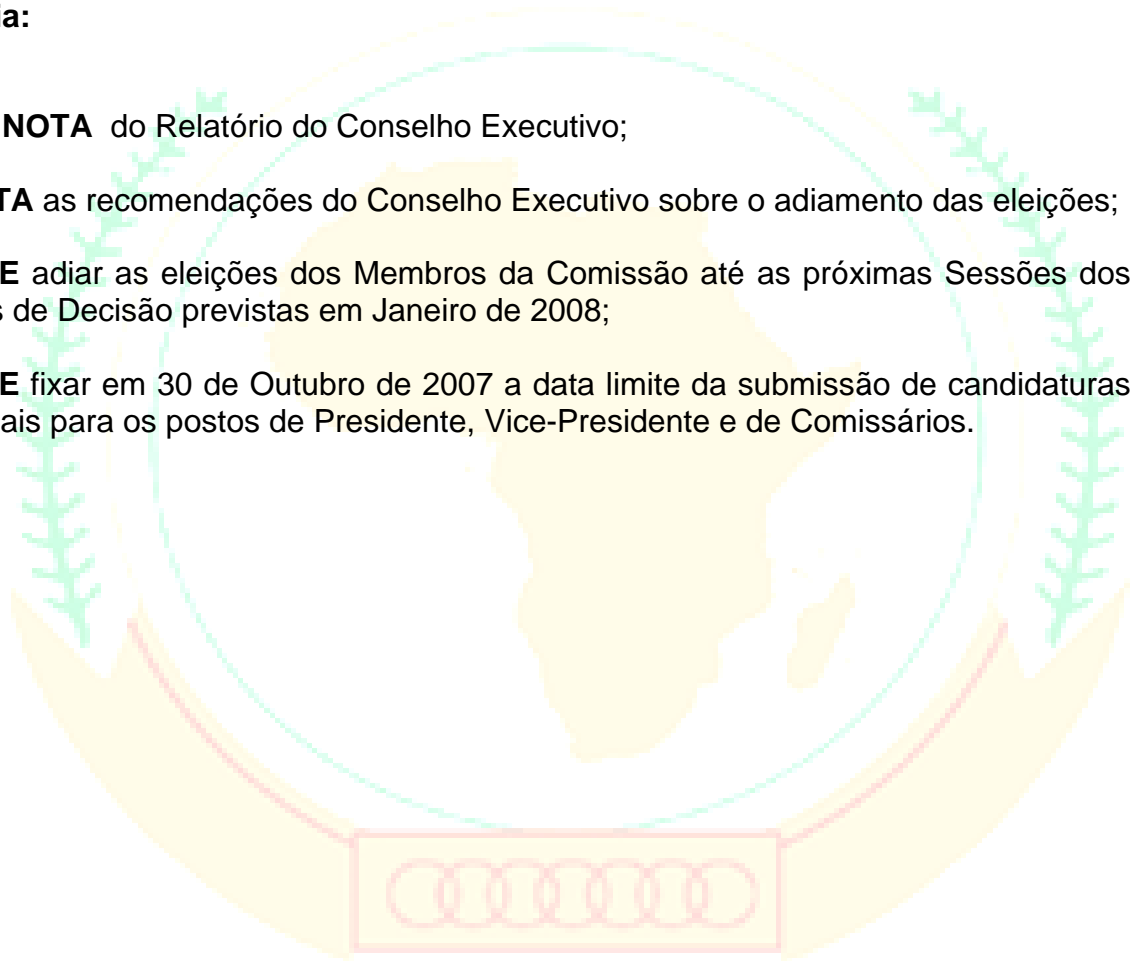
1. **TOMA NOTA** da eleição dos membros da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos pelo Conselho Executivo;
2. **NOMEIA** os seguintes membros da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos:
 1. Sr^a Catherine Dupe ATOKI (Nigéria) mandato de 6 anos
 2. Sr^a Zainabu Sylvie KAYITESI (Ruanda) mandato de 2 anos
 3. Sr^a Soyata MAIGA (Mali) mandato de 6 anos
 4. Dr^a Angela MELO (Moçambique) mandato de 6 anos
 5. Sr. Yeung Kam John YENUG SIK YUEN (Maurícias) mandato de 6 anos



DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA
DOC.EX.CL/351 (XI)

A Conferência:

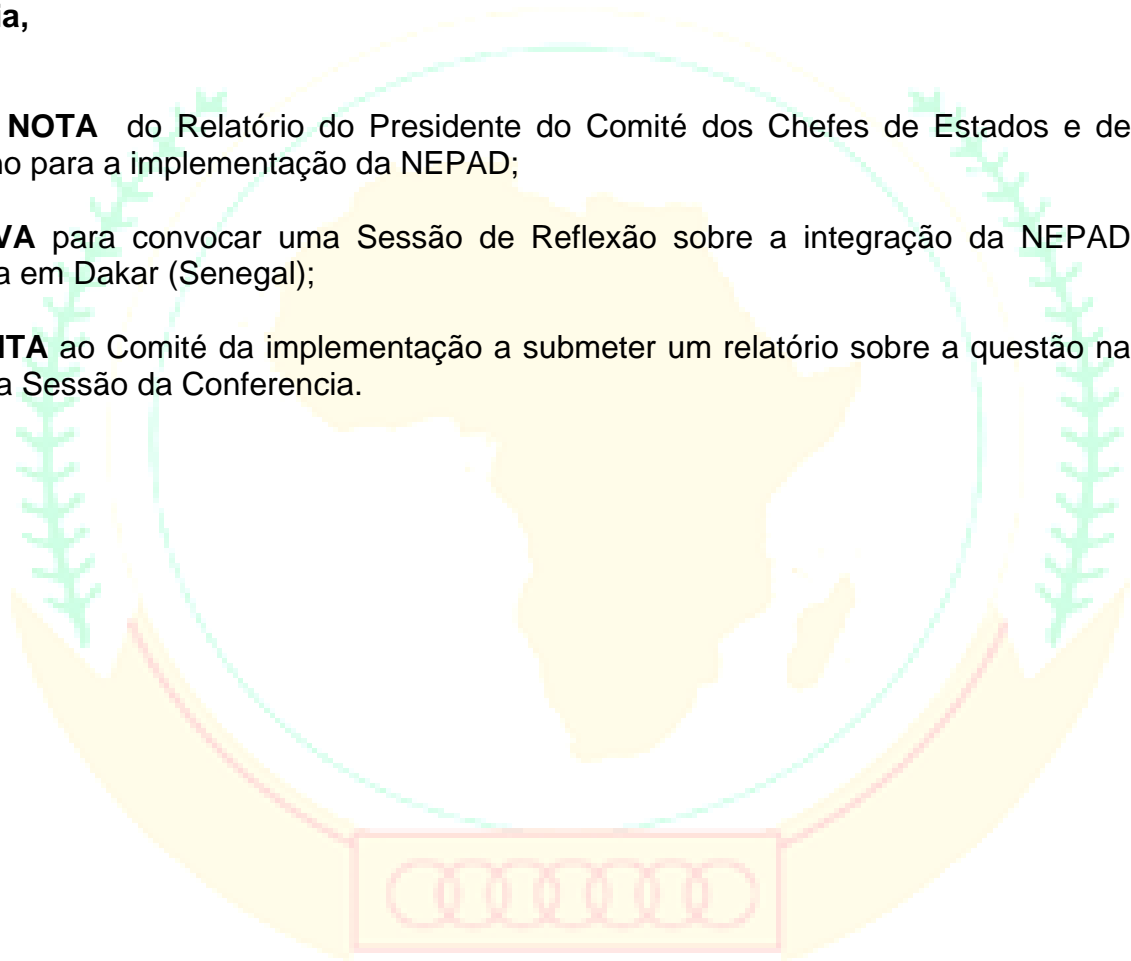
1. **TOMA NOTA** do Relatório do Conselho Executivo;
2. **ADOPTA** as recomendações do Conselho Executivo sobre o adiamento das eleições;
3. **DECIDE** adiar as eleições dos Membros da Comissão até as próximas Sessões dos Órgãos de Decisão previstas em Janeiro de 2008;
4. **DECIDE** fixar em 30 de Outubro de 2007 a data limite da submissão de candidaturas adicionais para os postos de Presidente, Vice-Presidente e de Comissários.



DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO COMITÉ DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NEPAD SOBRE A INTEGRAÇÃO DA NEPAD NAS ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS DA UNIÃO AFRICANA

A Conferência,

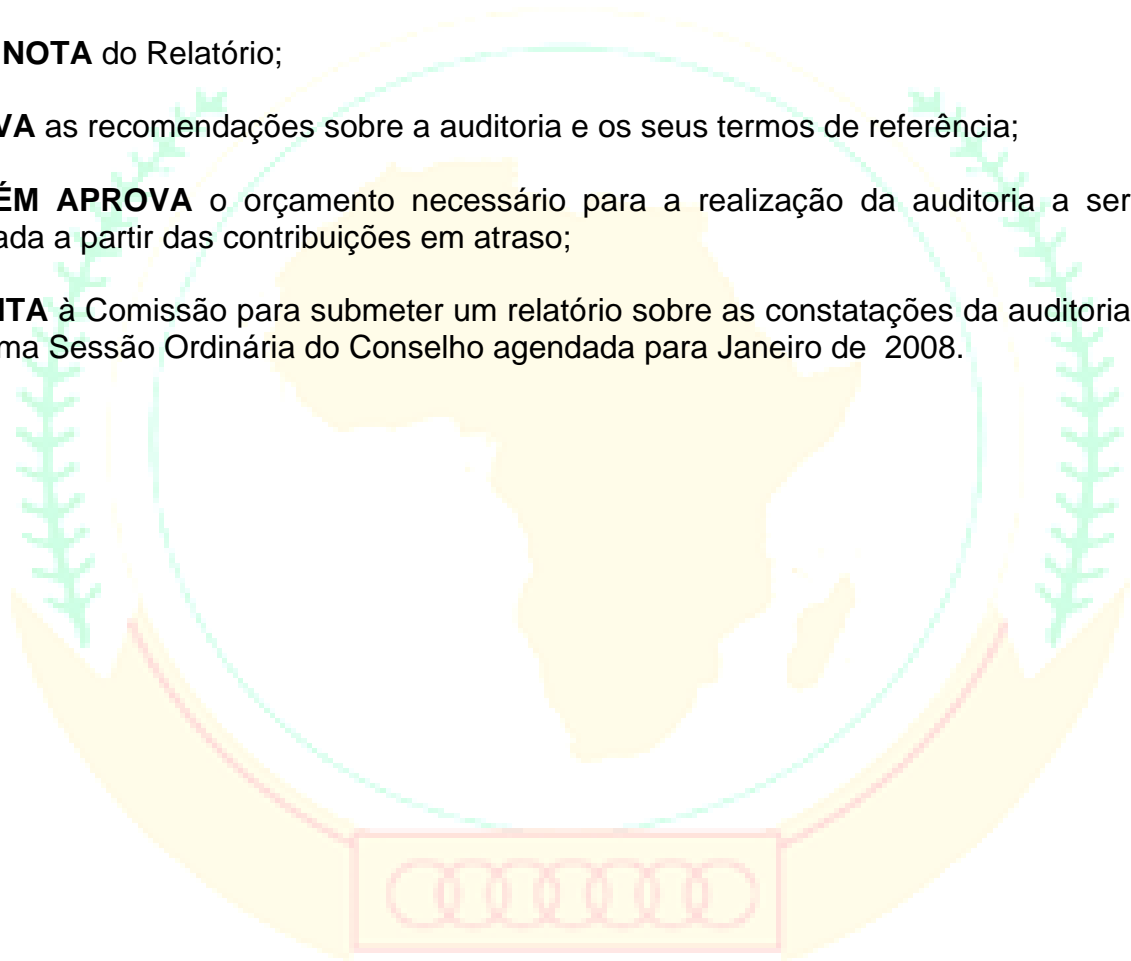
1. **TOMA NOTA** do Relatório do Presidente do Comité dos Chefes de Estados e de Governo para a implementação da NEPAD;
2. **APROVA** para convocar uma Sessão de Reflexão sobre a integração da NEPAD prevista em Dakar (Senegal);
3. **SOLICITA** ao Comité da implementação a submeter um relatório sobre a questão na próxima Sessão da Conferência.



**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO EXECUTIVO - ZIMBALI, ÁFRICA DO SUL**

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **APROVA** as recomendações sobre a auditoria e os seus termos de referência;
3. **TAMBÉM APROVA** o orçamento necessário para a realização da auditoria a ser financiada a partir das contribuições em atraso;
4. **SOLICITA** à Comissão para submeter um relatório sobre as constatações da auditoria à próxima Sessão Ordinária do Conselho agendada para Janeiro de 2008.



DECLARAÇÃO SOBRE A INICIATIVA DE PAZ ÁRABE

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana reunidos na Nona Sessão Ordinária, em Acra, Gana, de 1 a 3 de Julho de 2007;

Tendo examinado a grave situação resultante da contínua ocupação Israelita das terras Palestinianas e Árabes;

1. **APOIAMOS** a Iniciativa de Paz Árabe (IPA) em todos os seus aspectos conforme adoptada pela Cimeira Árabe na sua 14ª Sessão em Beirute, Líbano, em 28 de Março de 2002, para a resolução da questão palestina e do conflito Israelo-Árabe;
2. **DECIDIMOS** empreender todos os esforços e meios no sentido de promover a IPA, explicar as suas dimensões e buscar apoios internacionais para a sua implementação;
3. **APOIAMOS** a Decisão da Cimeira Árabe em relação á implementação da IPA, tomada na sua 19ª Sessão, realizada em Riyadh, Reino da Arábia Saudita, em 29 de Março de 2007;
4. **AFIRMAMOS** que uma paz justa e abrangente na região só pode ser alcançada com a retirada total dos Israelitas das terras Palestinianas e Árabes ocupadas desde Junho de 1967; com o estabelecimento de um Estado Palestino independente e soberano com Al-Quds (Jerusalém Oriental) como sua capital e através de uma solução justa ao problema dos refugiados Palestinos, em conformidade com a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas nº 194 de 1948;
5. **APELAMOS** para a organização de uma Conferência Internacional para todas as partes internacionais e regionais interessadas, a ser realizada sob os auspícios das Nações Unidas e do Quarteto, para lançar o processo de negociações directas, sérias e importantes, em conformidade com os instrumentos acordados. Este processo de paz deverá ser implementado num prazo bem definido;
6. **EXORTAMOS** o Presidente da Comissão a intensificar os seus contactos e a coordenar com o Secretário Geral da Liga dos Estados Árabes, com vista a conjugar esforços para a promoção da IPA e para a busca de apoios internacionais para a sua implementação.

Acra, Gana, aos 3 de Julho de 2007

DECLARAÇÃO DE ACCRA

Nós, Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos de 1 a 3 de Julho de 2007 em Acra (Gana), por ocasião da Nona Sessão Ordinária da nossa Assembleia;

1. **Evocando** a nossa Decisão Assembly/AU/Dec.156 (VIII) adoptada em Janeiro de 2007 em Adis Abeba (Etiópia) sobre a necessidade de se organizar «*um grande debate sobre o Governo da União*» com vista a determinar uma visão clara do futuro da União Africana e da Unidade Africana;
2. **Convencidos** que o objectivo principal da União Africana é a realização dos Estados Unidos de África, com um Governo da União tal como considerado pelos Pais Fundadores da Organização da Unidade Africana e, em particular pelo dirigente visionário, o Dr. Kwame Nkrumah do Gana;
3. **Convencidos igualmente** da necessidade de conceder as respostas comuns aos principais desafios da globalização enfrentados pela África, e preocupados em reforçar o processo da integração regional através de um mecanismo continental eficaz;
4. **Reconhecendo** que a abertura dos mercados internos estreitos para as trocas comerciais e as oportunidades de maiores investimento através da livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais contribuiria para a aceleração do progresso, a redução da fraqueza excessiva da qual sofrem muitos dos nossos Estados-Membros;
5. **Reconhecendo por outro lado**, que o Governo da União deve basear-se nos valores comuns a serem identificados e acordados como sendo pontos de referências;
6. **Conscientes** da necessidade de associar os povos e a diáspora africana no processo de integração económica e política do nosso continente, para que a União africana seja uma União dos povos e não uma simples «União dos Estados e Governos»;

DECLARAMOS O SEGUINTE:

1. **ESTAMOS CONVENCIDOS** que a aceleração da integração económica do continente africano, através, nomeadamente, da formação de um Governo da União para África, sendo o objectivo principal da União Africana a criação dos Estados Unidos de África;

- 2. ESTAMOS IGUALMENTE CONVENCIDOS** das seguintes medidas para conseguir chegar ao Governo da União;
- a) Racionalizar e reforçar as Comunidades Económicas Regionais em conformidade com a nossa decisão precedente com vista a criar um mercado comum africano através das fases previstas pelo Tratado Instituinto a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja) com um calendário revisto e breve que fará o objecto de um acordo com vista de acelerar a integração económica caso seja possível;
 - b) Proceder imediatamente a uma auditoria do Conselho Executivo, em conformidade com as disposições do Artigo 10, do Acto Constitutivo e da Comissão, bem como dos outros Órgãos da União Africana, baseado nos termos de referência adoptados pela Décima Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada a 10 de Maio de 2007 em Zimbali, na África do Sul;
 - c) Criar um Comité Ministerial para analisar os seguintes pontos:
 - i.) Determinação do conteúdo do conceito do Governo da União e das suas relações com os Governos nacionais;
 - ii.) Identificação dos domínios de competência do Governo da União e o impacto da sua criação sobre a soberania dos Estados Membros;
 - iii.) Definição das relações entre o Governo da União e as Comunidades Económicas Regionais (CER);
 - iv.) Elaboração de um roteiro e um calendário para a criação do Governo da União; e
 - v.) Identificação das fontes de financiamento das actividades da União.
- 3.** As conclusões da Auditoria e dos trabalhos do Comité Ministerial serão submetidos ao Comité Executivo que formulará as recomendações apropriadas na próxima Sessão Ordinária da nossa Conferência;
- 4.** Reconhecemos a importância de associar os povos africanos, incluindo os africanos da Diáspora, aos processos que conduzem à formação do Governo da União.

ÍNDICE DAS DECISÕES DA CONFERÊNCIA

Nº	DECISÕES Nº.	TÍTULO	PÁGINAS
1	Assembly/AU/Dec.166 (IX)	Decisão relativa ao Protocolo sobre as Relações entre a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais (CER) - Doc. EX.CL/348 (XI)	1
2	Assembly/AU/Dec.167 (IX)	Decisão sobre a Eleição dos Membros da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos - Doc. EX.CL/365 (XI)	1
3	Assembly/AU/Dec.168 (IX)	Decisão sobre a Eleição dos Membros da Comissão da União Africana – Doc.EX.CL/351 (XI)	1
4	Assembly/AU/Dec.169 (IX)	Decisão sobre o Relatório do Comité dos Chefes de Estado e de Governo para a Implementação da NEPAD sobre a Integração da NEPAD nas Estruturas e Procedimentos da União Africana	1
5	Assembly/AU/Dec.170 (IX)	Decisão sobre o Relatório da 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo - ZIMBALI, ÁFRICA DO SUL	1

DECLARAÇÕES

1.	Assembly/AU/Decl.1 (IX)	DECLARAÇÃO SOBRE A INICIATIVA DE PAZ ÁRABE	1
2.	Assembly/AU/Decl.2 (IX)	DECLARAÇÃO DE ACCRA	2

2007

Decision on the protocol on relations between the African Union and the regional economic communities (RECs) Doc. EX.CL/348 (XI)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/1006>

Downloaded from African Union Common Repository